



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 00243 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
18C7E336E6654010EE9DAFAEEAAAE19D

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 01/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024 CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 119, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

Email: camarasoutosoares@hotmail.com

Decreto nº 01/2024, de 15 de abril de 2024.

**Concede férias ao funcionário que
especifica da Câmara Municipal de
Souto Soares e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, e a Lei Municipal nº 433 de 17 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao seguinte servidor: **Sizenandes Alves de Souza**, Chefe de Gabinete, pertencente ao quadro de servidores ocupantes de cargos comissionados desta Câmara Municipal, conforme Lei 433/2008.

Art. 2º - O gozo das referidas férias terá início a partir do dia 16 de abril de 2024, estendendo-se até 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2024.

Edmilson Mendes dos Anjos
Presidente

Poder Legislativo Municipal – Palácio José pereira Sampaio